

# DIÁRIO DE CAMPINAS

R\$ 0,40

Sexta-feira, 03 de Julho de 1.998

Nº 6.997 - Ano XXIV

## ATOS DO PODER PÚBLICO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9787 DE 02 DE JULHO DE 1998

*Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal o Grupo Escoteiro Peapó*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o Grupo Escoteiro Peapó.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Vereador Romeu Santini.

LEI Nº 9788 DE 02 DE JULHO DE 1998

*Autoriza o Poder Executivo a Conceder Redução da Tarifa no Transporte Coletivo Urbano Municipal aos Estudantes de 1º e 2º Graus e de Cursos Profissionalizantes do Município de Campinas e Dá Outras Providências*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos estudantes de 1º e 2º graus e de cursos profissionalizantes do Município de Campinas, redução de até 60% (sessenta por cento) da tarifa no transporte coletivo urbano municipal.

**Artigo 2º** - O benefício previsto nesta lei será cancelado de imediato pelo órgão responsável quando o beneficiário não estiver mais matriculado nas escolas respectivas, bem como no momento em que se verificar falsidade de informação, de documentos ou uso indevido do benefício.

**Artigo 3º** - O cadastro dos beneficiados, emissão, distribuição e vendas, ficam a cargo da TRANSURC - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS, permanecendo inalteradas as disposições contidas no Decreto nº 12.646, de 01 de outubro de 1997.

**Artigo 4º** - As despesas com a execução desta lei serão absorvidas pelo próprio

### ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE CULTURA.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS.....	5
SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS.....	8
SECRETARIA DE OPERAÇÕES.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
CEASA.....	8
COHAB.....	9
EMDEC.....	9
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	9
IMA.....	9
SANASA.....	9
DIVERSOS.....	12
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	12

sistema de transporte coletivo urbano deste município.

**Artigo 5º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei naquilo que se fizer necessário.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 12860 DE 02 DE JULHO DE 1998

*Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 72.965,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)*

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, Inciso IV da Lei nº 9.588 de 29 de Dezembro de 1997,

DECRETA

**Artigo 1º** - Fica Aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 72.965,00 (Setenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

13.75.428.2.096 ASSIST. MÉD. HOSP. E AMBULAT.À CONTA REC.FMS

3.1.2.0. Material de Consumo

00.44 Recursos Próprios do FMS ..... R\$ ..... 62.965,00

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

00.44 Recursos Próprios do FMS ..... R\$ ..... 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ ..... 72.965,00

**Artigo 2º** - O Crédito Aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Resp. Exp. Sec. de Finanças e Rec. Humanos

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos com elementos constantes no protocolo nº 039586/98/SMS e publicado no departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12861 DE 02 DE JULHO DE 1998

*Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)*

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º parágrafo 2º inciso IV da Lei nº 9.588 de 29 de Dezembro de 1997,

DECRETA

**Artigo 1º** - Fica Aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.428.1.071 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE SAÚDE

4.1.1.0. Obras e Instalações

00.07 Convênios Minist.da Saúde -

S.U.S. - Produção ..... R\$..... 500.000,00  
**Artigo 2º** - O Crédito Aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido orçamento-programa, da seguinte dotação:  
**08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 13.75.428.1.074 IMPL. UNID. PRONTO SOCORRO A CONTA DO FMS  
 4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente  
 00.07 Convênios Minist.da Saúde - S.U.S. -  
 Produção ..... R\$..... 500.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

**ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS**

Resp. Exp. Sec. de Finanças e Rec. Humanos

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos com elementos constantes no protocolo nº 039586/98/SMS e publicado no departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 12862 DE 02 DE JULHO DE 1998

*Altera a Redação do Item 3 do Inciso II do Artigo 1º do Decreto Nº 10.941, de 07 de Outubro de 1992, Que Dispõe Sobre a Fixação de Novos Preços Públicos Devidos Pela Utilização de Serviços Municipais, Alterado Pelo Decreto Nº 11.123, de 22 de Março de 1993*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - O item 3 do inciso II do art. 1º do Decreto nº 10.941, de 07 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto nº 11.123, de 22 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - .....

I - .....

II - USO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3) PRAÇAS MUNICIPAIS DE ESPORTES

UFIR

3.1 - Campos de Futebol	
3.1.1 - jogos diurnos	15,00
3.1.2 - jogos noturnos	30,00
3.2 - Ginásio Eng.º Alberto Jordano Pereira Ribeiro (Parque Portugal) (Basquetebol e Voleibol)	
3.2.1 jogos diurnos	900,00
3.2.2 jogos noturnos	1800,00
3.3 - Ginásio Rogê Ferreira (Basquetebol, Voleibol e Futebol de Salão)	
3.3.1 jogos diurnos	375,00
3.3.2 jogos noturnos	750,00
3.4 - Quadras descobertas (Basquetebol, Voleibol e Futebol de Salão)	
3.4.1 jogos diurnos	10,00
3.4.2 jogos noturnos	20,00

NOTA: para todos os subitens acima haverá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço básico, no caso de segundo jogo, ou quando não se tratar de evento esportivo.

3.5 - Piscinas-associados	
3.5.1 inscrição	2,00
3.5.2 mensalidade - menores	2,00
3.5.3 mensalidades - maiores de 18 anos	4,00
3.6 - Piscinas para competições e espetáculos	
3.6.1 período diurno	160,00
3.6.2 período noturno	320,00

NOTA: Haverá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) a partir de 2 (duas) horas de uso.

3.7 - Kartódromo-treinamentos	
3.7.1 período diurno	160,00
3.7.2 período noturno	320,00
3.8 - Kartódromo-competições	
3.8.1 período diurno	900,00

3.8.2 período noturno 1800,00

3.9 - Hospedagem no Palácio dos Esportes - diária	
3.9.1 atleta amador	7,80
3.9.2 atleta profissional	10,40
3.9.3 não atleta	15,60
3.10- Anúncios	
3.10.1 ocupação de espaço, por competição, pelo 1ºm2 de anúncio	30,00
3.10.2 por m2 ou fração que acrescer	50,00

NOTA :Todos os valores acima, relativos ao item 3, deverão ser depositados no Fundo de Assistência ao Desporto Amador.

A normatização e orientação para recolhimento dos preços públicos serão feitas pela Secretaria Municipal de Esportes.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

**ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**ANTONIO DE PÁDUA BÁFERO**

Secretário Municipal de Esportes

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 028105, de 22 abril de 1998, em nome de Secretaria Municipal de Esportes e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MÁRIO ORLANDO GALVÊS DE CARVALHO**

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

**Visto: RUI FERNANDO AMARAL G. DE CARVALHO**

Supervisor da Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa

### DECRETO Nº 12863 DE 02 DE JULHO DE 1998

*Dispõe Sobre os Valores do Prêmio Produtividade Constantes da Tabela V, do Anexo II, e da Tabela IX, do Anexo III, do Decreto Nº 12.445, de 20 de Dezembro de 1996, e Dá Outras Providências*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - O prêmio produtividade devido aos médicos, decorrente das condições adversas de trabalho - CAT, estabelecido na Tabela V, do Anexo II, do Decreto nº 12.445/96, será concedido na seguinte forma:

I - Produtividade: Condições Adversas de Trabalho - CAT:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR R\$
Médico	40 horas	680,00

LOCAIS (Unidades) - Centros de Saúde: Barão Geraldo, Boa Vista, Jardim Eulina, Vila Rica, Siqueira, Santa Odila, Orozimbo Maia, São Vicente, Paranapanema, Jardim Ipê, Sousas, Joaquim Egídio, Taquaral, 31 de março, Costa e Silva, Balão do Laranja, Integração, Jardim Aurélio, Faria Lima, Ambulatório CEASA, Laboratório Municipal, Policlínica II, Policlínica III, Serviço de Reabilitação Física, CRST, Caps Integração, Caps Aeroporto, CRIAD, CRAISA e em outros locais que desenvolvam atividades correlatas da Secretaria Municipal de Saúde;

#### COMUNICADO

*Informamos que na próxima sexta-feira, 03/07/98, as matérias para publicação no Diário Oficial do Município (edição de 04/07) só serão aceitas até às 10:00h, em virtude do expediente encerrar-se às 15:00h.*

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

#### EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima. Jornalista Responsável: Donizeti Vieira Pinto (MTB: 15.970/SP).

II - Produtividade: Condições Adversas de Trabalho - CAT:  
 CARGO JORNADA DE TRABALHO VALOR R\$  
 a) Médico 40 horas 1.200,00

LOCAIS (Unidades) - Centros de Saúde: Campos Eliseos, Perseu Leite de Barros, Ipaussurama, São Quirino, Conceição, Esmeraldina, Santa Bárbara e Ambulatório Ouro Verde;

b) Médico 40 horas 1.440,00  
 LOCAIS (Unidades) - Centros de Saúde: Capivari, DIC I, Itatinga, DIC III, Valença, Santa Mônica, São Marcos, Aeroporto, Florence, Anchieta, Santa Lúcia, Vista Alegre, São Cristóvão e São Domingos;

III - Produtividade: Condições Adversas de Trabalho - CAT:

CARGO JORNADA DE TRABALHO VALOR R\$  
 Médico 40 horas 1.720,00

LOCAIS (Unidades): Centros de Saúde Floresta e São José.

**Artigo 2º** - O prêmio produtividade devido aos integrantes do projeto "Saúde da Família", constante da Tabela IX, do Anexo III, do Decreto nº 12.445/96, será concedido aos servidores da Família Ocupacional Saúde, que integram o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, o Ambulatório Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS - AMDA e o Atendimento Domiciliar Terapêutico AIDS - ADT, nos seguintes valores:

Produtividade: Projeto Saúde da Família/SAD/AMDA/ADT  
 CARGO JORNADA DE TRABALHO VALOR R\$  
 Médico 40 horas 2.000,00

Enfermeiro/Outros servidores do Grupo Técnico Superior 40 horas 1.000,00

Aux. Enfermagem/outros servidores do Grupo de Apoio Técnico 40 horas 370,00

**Artigo 3º** - Nos casos de jornada inferior a 40 (quarenta) horas semanais, os valores estabelecidos nos artigos anteriores serão calculados e pagos proporcionalmente.

**Artigo 4º** - Os valores constantes deste decreto vigorarão pelo prazo de 2 (dois) meses, contados a partir de 1º de junho.

**Parágrafo único** - Este prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de recursos provenientes exclusivamente do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Artigo 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1998.

Campinas, 02 de julho de 1998

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

**ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS**

Secretário dos Negócios Jurídicos

Respondendo pela Secretaria de Finanças e Recursos Humanos

**ODAIR ALBANO**

Secretário Municipal de Saúde

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 040285, de 16 de junho de 1998 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MÁRIO ORLANDO GALVÊS DE CARVALHO**

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

**Visto: RUI FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO**

Supervisor da Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa

## DECRETO Nº 12864 DE 02 DE JULHO DE 1998

*Aprova os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 28, do Quarteirão 30.027, de Propriedade de Ruben Washington L. Schwandner e Outros, Denominado Núcleo Habitacional Vida Nova*

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo,

### DECRETA

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os planos de arruamento e loteamento da gleba 28, do quarteirão 30.027, de propriedade de Ruben Washington L. Schwandner e outros, que confronta com as propriedades de Ari Nielson, de Bertoldo Steffen, dos sucessores de Augusto Steca e Luís Stéca, e a Estrada Municipal Campinas Friburgo, denominado CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA.

**Artigo 2º** - O loteamento é submetido às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e pela Lei Municipal nº 6.681, de 28 de outubro de 1991.

**Artigo 3º** - O loteamento está inserido na zona urbana do Município, definida pela Lei Municipal nº 8.161, de 16 de dezembro de 1994, sendo que os lotes projetados integram a zona 3 (três) conforme disposto na Lei Municipal nº 6.031, de 28 de dezembro de 1988.

**Artigo 4º** - Compete ao proprietário do loteamento executar os seguintes melhoramentos públicos:

I - demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;

II - terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados, devendo ser demolidas as construções atingidas pelas ruas a serem implantadas;

III - colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;

IV - drenagem de terrenos pantanosos;

V - implantação de rede de luz domiciliar, conforme projeto a ser aprovado pela Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L. e pela Prefeitura Municipal de Campinas;

VI - implantação de rede de galerias de águas pluviais, de acordo com projeto a ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas;

VII - implantação de redes de água e esgoto, mediante projetos a serem aprovados pela SANASA-CAMPINAS.

**Artigo 5º** - Para a execução dos melhoramentos públicos elencados no artigo anterior, a loteadora deverá cumprir o cronograma de obras apresentado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, nos prazos constantes do mesmo, contados da data da publicação deste decreto.

**Artigo 6º** - Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas expedir o termo de verificação da execução dos melhoramentos públicos referidos nos incisos I a VI do artigo 4º, após sua aceitação, liberando a respectiva garantia.

**Artigo 7º** - Cabe à SANASA-CAMPINAS expedir o termo de verificação da execução dos serviços referidos no inciso VII do artigo 4º, após sua aceitação.

**Artigo 8º** - A loteadora deverá manter a vegetação existente nas praças e recuperar a vegetação das Áreas de Preservação Permanente com plantio de espécies nativas.

**Artigo 9º** - A preservação e regularização das construções existentes na gleba dependerão da aprovação das respectivas plantas perante a Prefeitura Municipal.

**Artigo 10** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

**ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Projetos

**WALTER KUFEL JÚNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido na Coordenadoria Setorial de Regularização e Fiscalização de Loteamentos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 44.156, de 25 de outubro de 1995 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MÁRIO ORLANDO GALVÊS DE CARVALHO**

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

**Visto: RUI FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO**

Supervisor da Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

*Em 02 de Julho de 1998*

### VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 431/97, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 J.PUBLIQUE-SE.

Campinas, 02 de julho de 1998

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

*Comunicado*

Em atendimento ao artigo 16, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação

do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 - 6º andar - Palácio dos Jequitibás.

**ADEMIR MACAN**

(01.02 e 03.07)

Secretário de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

*Em 01 de Julho de 1998*

**Prot. 79.592/97**

Int.: SA-DPCC

Ref. Concorrência nº 008/98

Face os elementos constantes no presente protocolado e do disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821 de 23/05/95, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços nº 102/98 e 103/98, as despesas abaixo relacionadas:

- R\$ 6.950,58 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), a favor da empresa Rof - Luren Comercial Ltda., para o fornecimento de copos descartáveis de 200 ml, Ata nº 103/98;

- R\$ 589,25 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), a favor da empresa King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., para o fornecimento de copos descartáveis de 50 ml, Ata nº 102/98.

Ao Departamento de Suprimentos para emissão dos empenhos e, a seguir, ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos para a emissão das Ordens de Fornecimento.

**ADEMIR MACAN**

Secretário de Administração

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

*Comunicado*

A Lei Estadual nº 9.497 de 05/03/97, institui Feriado Civil para o dia nove de julho, como "Data Magna" do Estado de São Paulo.

Em razão disso, a Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde comunica aos interessados, a antecipação para o dia 08/07/98 às 09:00 horas, da data marcada para a visita técnica nas obras objeto das Tomadas de Preços nº 031 e 032/98, anteriormente marcadas para o dia 09/07/98 às 09:00 horas, e que a data para o recolhimento da garantia para licitar das Tomadas de Preços nºs 029 e 030/98, anteriormente marcada, para até o dia 09/07/98 fica, da mesma forma, antecipada para até o dia 08/07/98.

Quaisquer informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) - telefones (019) 735-0345 ou 735-0294.

Campinas, 01 de julho de 1998

**MARIA INÊS SIMÕES FONTES**

Presidente da Comissão

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

*Em 30 de Junho de 1998*

**Prot. nº 21.111/98** - Int.: SMS - Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 023/98, referente a aquisição de luvas de borracha e sacos plásticos para lixo, destinados às Unidades Municipais de Saúde. **ADJUDICO** seu objeto, bem como autorizo as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas para os itens indicados conforme segue:

- Campelean Comércio e Importação e Exportação Ltda., para os itens 001, 002 e 003 - no valor total de R\$21.417,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais);

- Treviza Comércio e Representações Ltda., para os itens 004 e 005, no valor total de R\$35.778,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - Ao Departamento de Suprimentos para emissão das notas de empenho;

2 - Ao Departamento de Planejamento Controle e Custos desta Secretaria, para anotações e,

3 - À Secretaria de Saúde para as demais providências.

**ADEMIR MACAN**

Secretário de Administração

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

*Resultado de Julgamento de Propostas*

**Protocolado nº 50.853/97** - Interessado: S.M.S. - Assunto: Concorrência nº 029/98 - Objeto: Fornecimento mediante o Sistema de Registro de Preços, de

material de consumo de enfermagem, de acordo com as especificações constantes em edital.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, considerando a manifestação da Sra. Coordenadora Setorial de Administração da Secretaria de Saúde (fls. 553-verso a 571) e análise das propostas apresentadas e listadas em fls 567 a 570; decide por:

1) **CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os itens indicados:

- Medi House Indústria Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., para os itens 002; 003; 033 e 034.

- Casa Cirúrgica Castel Ltda., para os itens 006; 007; 009; 010; 011 e 026.

- Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda., para o item 008.

- Bectron Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda., para o item 017.

- Centro Químico Campinas Importadora Ltda., para os itens 027 e 028.

- Údifar Comércio e Indústria Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda., para o item 035.

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os itens 001; 005; 016 e 038.

2) **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo indicadas pelos motivos relacionados:

a) Por deixarem de apresentar cópia do Registro do produto no Ministério da Saúde, contrariando o disposto no item 9.1 alínea "d" do edital:

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os itens: 002; 006; 007; 010; 011; 017 e 024.

- Cirúrgica Universal Ltda., para o item 024.

- ABC Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda., para o item 002.

b) por deixarem de apresentar cópia de seu Alvará Sanitário, contrariando o disposto no item 9.1, alínea "e" do edital:

- ABC Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção dos itens 005 e 016.

- Sutura-Camp Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda., para a totalidade de sua proposta.

- Labcenter Materiais para Laboratório e Hospitais Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção dos itens 016 e 038

- Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda., para a totalidade de sua proposta.

- Cirúrgica Fernandes Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção do item 005.

c) por apresentarem cópia de seu Alvará Sanitário com validade vencida, contrariando o disposto no item 9.1, alínea "e" do edital:

- Kolplast Comércio e Industrial Ltda., para a totalidade de sua proposta.

- Cirúrgica Universal Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção do item 001.

d) por deixarem de apresentar cópia de seu Alvará Sanitário, apresentando tão somente o seu pedido de requerimento, contrariando o disposto no item 9.1, alínea "e" do edital:

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para a totalidade de sua proposta com exceção dos itens 001, 005, 016, 037, 038 e 039.

- Point-Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda., para a totalidade de sua proposta.

e) por deixarem de apresentar amostra dos produtos cotados, contrariando o disposto no item 9.7.2 do edital:

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os itens 002; 019 e 031.

- Cirúrgica Fernandes Ltda., para os itens 004 e 033.

- Sutura-Camp Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda., para o item 009.

f) por ofertarem produtos fora das especificações do edital, senão vejamos:

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os itens: 003 (diâmetro maior); 017 (sem graduação) e 039 (sem lâmina dupla).

- Cirúrgica Fernandes Ltda., para os itens: 005 (caixa com 75 unidades-quantidade menor); 017 (sem marcação de 37º e sem a graduação solicitada) e 022 (não é em aço).

- Centro Químico Campinas Importadora Ltda., para os itens: 026 (pote com 9 kg.-quantidade acima da solicitada); 032 (tampa pressão, 40 ml) e 032 opção (tampa pressão).

- Casa Cirúrgica Castel Ltda., para o item 032 (não é tampa de rosca).

g) por deixarem de apresentar declaração de validade útil, contrariando o disposto no item 9.1 alínea "c" do edital:

- Cirúrgica Universal Ltda., para a totalidade de sua proposta.

- ABC Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda., para a totalidade de sua proposta.

h) por apresentarem declaração de validade útil incompleta, contrariando o disposto no item 9.1 alínea "c" do edital:

- Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda., para a totalidade de sua proposta

i) por apresentarem preços excessivos, se considerados os praticados no mercado, contrariando o disposto no item 10.6.5 do edital:

- Laboratório B. Braun S/A, para o item 022.

- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para o item 037.

3) **CANCELAR** os itens 015; 020; 025; 029 e 030 por não acorrerem interessados na apresentação da proposta.

4) **CANCELAR** os itens 004; 012; 013; 014; 018; 019; 021; 022; 023; 024; 031; 032; 036; 037 e 039 por não terem sido apresentadas propostas em condição de cotejo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários da 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 01 de julho de 1998

**MARIA INÊS SIMÕES FONTES**

**REGINA ARLETE DE SOUZA FOLEGATTI**

**NILDA RODRIGUES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***Resultado de Julgamento de Habilitação*

**Protocolado nº 23.475/98** - Interessado: SA-DETI - Assunto: Concorrência nº 040/98 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca Ford. A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide por **HABILITAR** as empresas abaixo relacionadas:

- Souza Ramos Veículos Ltda.;
- Importadora Alvarim Comércio de Peças para Autos Ltda.;
- Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.;
- Maficar Peças e Acessórios Ltda.

A Comissão comunica que caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às **09:00** horas do dia **16/07/98**, em sala própria localizada no endereço abaixo mencionado.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 02 de julho de 1998

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**

**WALTER GRUNEWALD CURZIO**

**NELSON YOUTI UNO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***Resultado de Julgamento de Propostas*

**Protocolado nº 20.225/98** - Interessado: SOSPP - Assunto: Concorrência nº 039/98 - Objeto: Fornecimento, mediante o Sistema de Registro de Preços, de aduelas e tubos de concreto.

A Comissão Permanente de Licitações, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por **CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas a seguir mencionadas, para os itens indicados:

- Giassetti Comercial Ltda., para os itens 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 019, 030, 031 e 032;
- Tavares Pinheiro Industrial Ltda., para os itens 014, 020, 021, 022, 024, 025, 027, 028 e 029;
- Turbrás - Tubos e Estruturas do Brasil Ltda., para os itens 001, 002, 003, 004, 018, 023, 026 e 033.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 01 de julho de 1998

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**

**WALTER GRUNEWALD CURZIO**

**NELSON YOUTI UNO**

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC***Reunião Extraordinária de 25 de Junho de 1998***DEFERIDO COM RESTRICÇÕES**

Prot. nº 22.337/98 - Eva Udie Kilburd Ghirotto

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES DE LIMA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Presidente do CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC***Comunicado*

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião ordinária de 12 de junho de 1997, quando da aprovação do aprimoramento da área envoltória da Praça Profª Silvia Simões Magro, decidiu retirar da listagem de imóveis indicados para preservação contida na Resolução nº 006/91, o imóvel situado à Rua Duque de Caxias, nº 538, Lote 41, Quarteirão 1104.

Campinas, 29 de junho de 1998

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES DE LIMA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Presidente do CONDEPACC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO***Edital de Chamada*

ALCIDES MAMIZUKA, Secretário de Educação faz saber à servidora SILVIA TEREZINHA MERCADANTE SERAFIN, matrícula 64.641, professor efetivo do CEMEI Irmã Dulce, Jd, São José, lotada no C.C. 172 W, tendo, sido verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de Demissão por Abandono de Emprego, nos termos do Artigo 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1399/55 - Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município por três dias consecutivos.

Campinas, 30 de junho de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(01, 02 e 03/07)

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC***Termo de Cancelamento*

CONVITE Nº: 005/98 - INTERESSADO: FUMEC - S.M.E

DATA DE ABERTURA: 03/07/98

OBJETO: Locação com opção de compra de equipamento de reprodução de cópias.

A Responsável pelas licitações na Fumec, diante de questionamentos por parte de empresas interessadas sobre o ANEXO I (MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO), decide por **CANCELAR** o Edital e seus anexos, para rever as especificações técnicas do equipamento.

**CLÁUDIA BOTELHO ZABOTTO**

Responsável pelas licitações na Fumec

**SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**

Nº **42258** - nomear, o sr. Ronaldo Bento Trade, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento junto a Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Operações.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº **42518** - tornar sem efeito a Portaria nº 42210/98, que nomeou em caráter efetivo os senhores abaixo relacionados para o cargo vago denominado Dentista I, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- Andrea Aparecida Ferri
- Cesar Sanvido Ferreira
- Homero Casonato Junior
- Priscila Esteves Scaramuzza
- Rogerio Terra do Espirito Santo
- Samuel Jacyr Charles Haiter.

Nº **42519** - O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedece a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/96, homologado em 21/03/97, pela presente,

**DETERMINA**

nomear, a sra. Nadia Izumi Yamaguti para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Monitor Infante Juvenil I - Padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº **42520** - 1) revogar, a partir de 15/06/98, a Portaria nº 38796/97, que designou o servidor Ricardo Farhat Schumann - matrícula 88042 para, com prejuízo dos vencimentos prestar serviços, junto a Prefeitura Municipal de Santo André.

2) designar no período de 15/06/98 a 31/12/98, o servidor Ricardo Farhat Schumann - matrícula 88042 para, com prejuízo dos vencimentos prestar serviços, junto a Assembléia Legislativa de São Paulo.

Nº **42521** - nomear, os senhores abaixo relacionados para, compor a Comissão Organizadora da Semana Carlos Gomes.

1) - Representante do Conselho Municipal de Cultura  
Sérgio Capone

2) - Representantes da Delegacia Regional de Cultura  
Vera Pessagno Brésia

2.1 - José Alexandre dos Santos Ribeiro

2.2 - José Carlos Rocha

2.3- Valdir Poiani.

3) - Representantes do Departamento de Cultura

3.1 - Wladimir Soares

3.2 - Rinaldo Ciasca

4) Representante da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

- Silvia Motta

5) Representante do Departamento de Turismo

- Fernando Villaboim Carvalho Filho

6) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- João Plutarco Rodrigues Lima.

Nº 42522 - nomear a sra. Elizabete Aparecida Ribeiro - matrícula 02334, como representante da Diretoria Municipal de Cultura para em substituição, integrar ao Conselho Municipal de Cultura de Campinas, durante o impedimento do sr. Carlos Braggio no período de 01/06/98 a 30/06/98, por férias regulamentar.

Nº 42523 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº28041/98, em nome da Secretaria Municipal de Educação.

Nº 42524 - revogar, a partir de 01/06/98, a Portaria nº40945/97, que nomeou o sr. Paulo Verinaud Mayer, como Presidente do Conselho de Supervisão Financeira do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - SPS.

Nº 42525 - nomear, o sr. José Antonio Fallin Castanho para, exercer o cargo em comissão de Administrador Regional 01, junto ao Departamento Regional de Operações Leste da Secretaria Municipal de Operações.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº 42527 - nomear, o sr. Luiz Antonio Lalone, Diretor de Departamento de Obras e Viação, para cumulativamente responder pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

A presente nomeação não acarretará despesas para o Município recebendo, o nomeado unicamente a remuneração de seu cargo.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Processo Seletivo Simplificado

#### Referente ao Edital 02-B/98 - Agente de Controle da Dengue

A Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento das vagas de Agente de Controle da Dengue.

LOCAL: CETS - R. Izoete de Souza Aranha, 100 - centro

DATA: 07/07/98

HORÁRIO: 08:30 h.

#### Clas. Nome

42º Silvia Cristina Ferraz da Silva

42º Sandra Regina Soares

42º Rosely Alves de Lima Silva

42º Nilda Pereira da Graça

42º Marli Soares Pereira

42º Maria Silcide Viana de Morais

42º Maria Paula Croce

42º Ivanice Socorro C. Damasceno Viana

42º Helena Maria Oliveira dos Reis

42º Evangelina G. de Souza

## CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

### Referente ao Edital 003/97

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação a comparecerem no dia 06/07/98, nos horários abaixo discriminados, na sala de reuniões do 11º andar do Paço Municipal, para a realização de preenchimento de vagas, podendo iniciar suas atividades de imediato.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer munidos de documento de identidade; em caso de empate na classificação, trazer Comprovante de Tempo de Serviço na P.M.C. e Certidão de Nascimento dos Filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

HORÁRIO: 8:30 h

CARGO: MÉDICO I - CARDIOLOGISTA - REDE

1 SIMONE ROSATELLI

2 MARIA AUGUSTA MOREIRA BENTO

3 CHRISTIANE DIAS MAUES

4 ROBERTO CARLOS CUNHA FORSTER

4 RENATO JUNQUEIRA BODSTEIN

6 ADRIANA RODRIGUES BERGAMO

CARGO: CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - REDE

1 RITA DE CASSIA FERREIRA E SILVA

CARGO: CIRURGIÃO PLÁSTICO - REDE

1 MAXIMILIANO MORSELLI

CARGO: CIRURGIÃO VASCULAR - REDE

1 CARLOS HENRIQUE QUILICI

CARGO: DERMATOLOGISTA - REDE

1 SILVIA FANTOZZI VIEIRA

2 MONICA PRETO GUIMARAES

3 JULIANA FERRIOLLI

4 ANA PAULA PALU BALTIERI

5 CLAUDIA VALÉRIA BRAZ DE CASTRO

6 RICARDO CARRAMENHA

CARGO: ENDOCRINOLOGISTA - REDE

1 MARCELA REGINA PICOLO

CARGO: GASTROENTEROLOGISTA - REDE

1 ARMANDO VERGILIO TEIXEIRA

2 CAMILA MARQUES MACEDO

CARGO: MÉDICO I - HOMEOPATA

1 WILFREDO CARLOS SANTOS JUNIOR

2 VANIA RAHAL DIAS

CARGO: MÉDICO I - INFECTOLOGISTA - REDE

1 SUELY HIROMI TUBOI

2 VALÉRIA CORREA DE ALMEIDA

3 CLAUDIA TADIA LOPES LOURENÇO

4 MARIA DO CARMO DA COSTA BRUM

5 JOSUÉ NAZARENO DE LIMA

HORÁRIO: 10:30 h

CARGO: MÉDICO I - NEUROLOGISTA - REDE

1 ALBERTO LUIZ CUNHA DA COSTA

2 ALCIANA MELO COSTA

CARGO: MÉDICO I - OFTALMOLOGISTA - REDE

1 GUILHERME FONSECA SERPA

2 ALESSANDRA KURAHASHI

3 VERIDIANA TOLEDO N. VILLAÇA

4 MARCOS ANTONIO DANTAS

5 FERNANDO MENEZES PEREIRA

CARGO: MÉDICO I - ORTOPEDISTA - REDE

1 PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS

2 WANDER EDNEY DE BRITO

3 TADEU BERNARDO CRIVELLI WOLFF

4 CLAUDIO ANDRÉ COUTO

5 MAURO DUARTE CARON

6 MARCELO WILTENBURG ALVES

7 RODRIGO DE OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA - REDE

1 LUIZ TIKARA SHIMIZU

2 JOSE HENRIQUE LIMA FRANCA

3 CECÍLIA Q. GUIMARÃES G. DE SOUZA

CARGO: MÉDICO I - PATOLOGISTA CLÍNICO - REDE

1 DAISY DE SOUZA ARAUJO

CARGO: MÉDICO I - PROCTOLOGISTA - REDE

1 LUIZ TAGLIOLATTO JUNIOR

CARGO: MÉDICO I - SAÚDE OCUPACIONAL

4 DALVA FRANÇA

5 EDUARDO ROMMEL O. PENALOZA

CARGO: MÉDICO I - REUMATOLOGISTA - REDE

1 ELIANA F VOLPINI CARDOSO

CARGO: MÉDICO I - ULTRASSONOGRAFISTA - REDE

1 RICARDO DONIZETE MIGUEL

2 PAULO TADEU DE MOURA

3 FABRÍCIO MATHEUS DE M. NETO

CARGO: MÉDICO I - UROLOGISTA - REDE

1 FERNANDO ALVES PEREIRA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - REDE

1 JEANETTE TRIGO NASSER

Campinas, 02 de julho de 1998

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***Referente ao Edital 003/97*

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação a comparecerem no dia 06/07/98, às 8:30 no Salão Vermelho do Paço Municipal, situado à Av. Anchieta nº 200 para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade, em caso de empate na classificação, trazer Comprovante de Tempo de Serviço na P.M.C. e Certidão de Nascimento dos Filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

1	GUILHERME ALESSANDRO TOZATTO
2	LUZIENE APARECIDA DA LUZ
3	CARLA DUARTE DE CARVALHO
4	ELIANE MARIA SILVA DE SOUSA
5	CELIA FERNANDES VILARINHO PERES
6	ALEXANDRA PAULA MARTIN ARROYO
7	LILLIAN DA PAZ PEREIRA DE CASTRO
8	CLAUDIA JESUS OLIVEIRA ZANELLI
9	ANDREIA AP DA SILVA SARTORI
9	MARIA REGINA V NASCIMENTO
11	JOCYMARA MARTINEZ DOS SANTOS
12	RIVANIL RUBENS NOGUEIRA
12	ROSELI DE CARVALHO CUNHA
14	ANA LEILA DE SOUZA
15	JANETE AP GIORGETTI VALENTE
16	ANDRIA CLEIA ALVES
17	RITA APARECIDA AGUIAR DE FARIA
18	MARLENE APARECIDA GOMES
18	RITA DE CASSIA B COUTINHO
20	DENISE SILVA
21	SYZILA SILVEIRA DE ANDRADE
22	ADRIANA PINHEIRO
23	SUZANA MAGNUSSON SOLYSZKO
24	ELIZANDRA ANDRADES DE LARA
25	ROSEMEIRE DA SILVA RAYMUNDO
26	KATIA REGINA TRENTO
27	MARCIA HERCULIANI C PADUAN
28	RENATA COELHO BAPTISTA
29	SUELI SILVERIO DA SILVA
30	LUZIA RAMOS RUIZ
31	SILVANA GAMBINI
32	EDNEIA APARECIDA M DA SILVA
33	NILSA KELLY CONCEICAO DA SILVA
34	LIA MEIRINHO PERRELLA
35	SILVIA J LUIZ PEREIRA DE BRITO
35	LEILA SUELI DIAS
37	CARMEM MARQUES CLETO DUARTE AN.
37	ELIANA A. DE MARCHI FANTINATI

De acordo com a Lei nº 6.075 de 31/07/89, convocamos ainda o candidato abaixo relacionado de acordo com as instruções anteriores:

62 MARIA JOANA SOARES

Campinas, 02 de julho de 1998

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***Referente aos Editais 003/97 e 001/98*

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação a comparecerem no dia 06/07/98, nos horários abaixo discriminados no 11º andar do Paço Municipal, situado à Av. Anchieta, 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas, podendo iniciar suas atividades de imediato.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer munidos de documento de identidade, em caso de empate na classificação, trazer Comprovante de Tempo de Serviço na P.M.C. e Certidão de Nascimento dos Filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTA****HORÁRIO: 13:30 h**

Class	Nome
1	CHRISTINE GABEL
2	MARCOS LIMA TERNERO
3	PATRICIA DA SILVA LIMA
4	JOANDER RODRIGUES
5	SONIA TIYOKO KIKUTI KANEKO
6	MARCIO ROVERAN ESTEVES
7	FERNANDA VALENTE C FERREIRA
7	VERA LUCIA VERDU RICO PENTEADO
9	ELISABETH MORAES GARCIA CUESTA
10	MARISTELA CARRARA
11	HELOISA YONE SATO
12	RENATA SAMPAIO DOS SANTOS MELLO
13	MONICA SANTOS YALY

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO****HORÁRIO: 14:30 h**

Class	Nome
1	JULIANA KARIN FERREIRA
2	ADRIANA ROSSIN
3	MARILY BARBOSA DE LACERDA
4	CLAUDIA MARIA DE MELO
5	DIRCE CRUZ
6	NADIA R REINERT MARCELINO
7	ADRIANA CRISTINA DE FARIA
8	DULCELI RIBEIRO
9	NEUCI APARECIDA CANDIDO
10	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
10	MARIA TERESA DE ARRUDA VILLACA
10	ANTONIA RODRIGUES FARIAS MAIA
13	DANIELLA CRISTINA C S LEME
14	ROSEMEIDE AP SECO COUTO
15	RENATA CRISTINA BARBOSA
16	JACQUELINE MENEGÓN ARROYO
17	JULIANA RAPHAELA BENATTI

**CARGO: OPERADOR DE FROTA DE AMBULÂNCIA****HORÁRIO: 16:15 h**

Class	Nome
1	MILTON CIRILO BRITO
2	NILCEIA CRISTINA ALVES DE SYLLOS
3	KARIN ERNST
4	JOAO BATISTA DONIZETE OLIVEIRA
5	JULIO CESAR MACHADO FAGUNDES
5	ANTONIO DA SILVA

**CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO****HORÁRIO: 16:15 h**

Class	Nome
1	ROSALIA DE OLIVEIRA COELHO

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - REDE****HORÁRIO: 16:15 h**

Class	Nome
1	ROSEMARY RIBEIRO

**CARGO: TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA - REDE****HORÁRIO: 16:15 h**

Class	Nome
1	DANILO ALTHMANN MARETTO

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - REDE****HORÁRIO: 15:30 h**

Class	Nome
1	EDISON DE FREITAS
2	IZABEL GABRIEL DOS SANTOS
3	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA
4	SERGIO SILVA MONARCA
5	MARCOS ANDRE OLIVEIRA REIS
6	JORGE V SILVA DE SOUZA
7	CRISTHAN ALVES CALAZANS
8	MAURICIO COSTA TEIXEIRA
9	MAGALHAES JOSE DE LIMA
9	ANAIR ALVES DE ARAUJO
9	ALBERTO BIANCONI

Campinas, 02 de julho de 1998

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***Referente ao Edital 003/97*

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação a comparecerem no dia 06/07/98, nos horários abaixo, no Salão Vermelho do Paço Municipal, situado à Av. Anchieta, 200, para a realização de preenchimento de vagas.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer munidos de documento de identidade, em caso de empate na classificação, trazer Comprovante de Tempo de Serviço na P.M.C. e Certidão de Nascimento dos Filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**CARGO: Técnico de Cadastro Fiscal****HORÁRIO: 10:30 h**

Class	Nome
1	FABIO DENIS AMARAL
2	MARIO ADERBAL FERRAZ DE CASTRO
2	JOSELE BATISTA DA SILVA
4	MAGNO SCHIAVOLIN

**CARGO: Assistente Jurídico****HORÁRIO: 11:30 h**

Class	Nome
1	FERNANDO CHAMA DE FREITAS
2	MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA

3 JULIANA DE OLIVEIRA  
4 PRISCILA HISSAE YANO  
5 ANDRE FRANCISCO PIVATO BIAJOLI  
6 CID VOLPONI  
7 CRISTIANE GIORDANA KHATER  
8 GABRIELA DURIGAN  
9 LUCIANA BORGES MARINHO  
9 CAMILA APARECIDA TRAJANO

Campinas, 02 de julho de 1998

## SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

### PELO SR. SECRETÁRIO

De Alzira Martins - Protocolo nº 14902/55; Indefiro o enquadramento do projeto de aprovação no artigo 4.1.01.09 da Lei 7413/92 e transformação em multa solicitada. De Construtora Irmãos Garotti Ltda. - Prot. 27946/70; Indefiro o recurso solicitando a regularização de reforma comercial para o imóvel.

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secr. Mun. de Obras, Serv. Públicos e Projetos

### DEPARTAMENTO DE URBANISMO

#### Projetos Deferidos

Prot. 12.980/96 Maria Helena Figueira - Prot. 27.884/97 Renato Nascimento - Prot. 29.140/98 Ronaldo Antonio Marques Pinto - Prot. 35.376/98 Nelson Barbosa Nogueira - Prot. 41.931/97 Ligia de Camargo Gimenez - Prot. 14.468/98 Jiuscelene Vieira - Prot. 28.823/98 Vania M B M Farnetani - Prot. 38.131/98 Sidimar de Oliveira - Prot. 39.801/98 Luzinete Bernardo da Silva - Prot. 39.810/98 Juvenal Aparecido Ferreira Antunes - Prot. 40.165/98 Estevan Natalo Jr - Prot. 40.235/98 Antonio Gilberto Carretero - Prot. 40.482/98 Celia Landnehrkamp - 40.924/98 Alli Murad - Prot. 40.927/98 Ana Gonçalves Leite - Prot. 40.943/98 Vanderlei Rangel - Prot. 40.962/98 Rogerio Bini Santiago - Prot. 41.011/98 Eliseu Brambila - Prot. 41.028/98 Ivan Bagini - Prot. 41.061/98 José Irani Galdino - 41.079/98 Frank Frascati - Prot. 41.269/98 Hebert Jesse Sadri - Prot. 41.270/98 Benedito Mendes - Prot. 41.459/98 Jair Lemes do Nascimento - Prot. 41.471/98 José Leonardo Colaço - Prot. 41.510/98 Ronaldo Vieira Almeida Barbosa - Prot. 41.515/98 Rogerio Paleta - Prot. 41.956/98 - Prot. 41.906/98 Jefferson Campacci - Prot. 41.956/98 Marcos Antonio Minari - Prot. 42.064/98 Sandra Maria Briccolo Labate - Prot. 42.262/98 Sergio Ricardo de Brito - Prot. 42.266/98 Jair Pereira de Barros - Prot. 42.301/98 Ronaldo Martorano - Prot. 42.317/98 Evandro Chiniara Nucci - Prot. 42.318/98 José Felipe da Silva - Prot. 42.629/98 Lourival Fernandes - Prot. 42.665/98 Paulo Sergio Gaspar

#### Projetos Indeferidos

Prot. 61.340/96 Neide Mallook Mendonça - Prot. 30.987/98 José Antonio Braga - Prot. 36.993/98 Mario da Conceição Ferreira - Prot. 39.776/98 Olinio Conte de Faria Jr - Prot. 40.916/98 Congregação Cristã no Brasil - Prot. 40.971/98 Jesuino Pereira Alves

#### Compareçam os Interessados

Prot. 23.467/94 Silvia Regina Palomo Cabrino - Prot. 47.038/97 Marco Antonio Laubenstein - Prot. 24.723/98 Mauri Irae F de Melo - Prot. 36.657/98 Egle Jorge Lapreza - Prot. 38.150/98 Silvia Natalia Lopes Dias Antonello - Prot. 38.375/98 Atria Engenharia Comércio Ltda - Prot. 38.376/98 Atria Engenharia Comércio Ltda - Prot. 38.654/98 Mauri Irae F de Melo - Prot. 39.857/98 Elio Elias - Prot. 40.683/98 Marcus Vinicius Camargo - Prot. 40.778/98 Agnaldo Conceição Queiroz - Prot. 41.721/98 Maria Assunta Polo Salla

#### Concedido Prazo ate 24/07/98

Prot. 42.485/98 Confecções Campos Eliseos Ltda

#### Concedido Prazo ate 24/07/98

Prot. 42.542/98 Ednathelma Alves Barreira

**JULIO CESAR PILENSO**

Diretor Depto. Urbanismo

## SECRETARIA DE OPERAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES

### DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE

#### Setor de Vigilância e Controle do Meio Ambiente

Protocolo nº 98/5000907 EMERSON EVANGELISTA MARQUES DA SILVA-ME

Assunto Recurso ao Auto 1786

DEFERIDO

Protocolo nº 98/5000906 EMERSON EVANGELISTA MARQUES DA SILVA -ME

Assunto. Assunção de Resp. Técnico de Marília Maria Castilho Aniceto CRF nº 12673SP

DEFERIDO

Protocolo nº 98/ 5000903 C.V. COMERCIO DE PROD. FAMERCÊUTICOS LTDA-ME

Assunto Assunção de Resp. Técnico de Silvana Aparecida de Oliveira CRF nº 22191

DEFERIDO

Protocolo nº 98/5000866 ADRIANA APARECIDA MARQUES -ME

Assunto Requerimento ao atuto nº 2245 ( 30 dias )

DEFERIDO

Protocolo nº 98/5000883 MARCOS CESAR REQUENA CAMPINAS -ME

Assunto Baixa de Resp. Técnico de Maria Lucia Carinzio CRF SP 11751

DEFERIDO

**MAGDA LEVANTEZI**

Coordenadora SVCMA SUDOESTE

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS - GRAPROURB

ATA DA 15a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS - GRAPROURB - REALIZADA AOS 24 DE JUNHO DE 1998.

Aos 24 dias do mês de junho de 1998 realizou-se a 15a. Reunião do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Urbanísticos presidida pelo seu Presidente, Dr. Leonel Ferreira Gomes Júnior, estando presentes os Srs. Representantes, conforme consta do livro de presença. Em cumprimento ao disposto na ordem do dia, foi analisado o protocolo GRA005 - interessado CDHU., loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS "H". Após análise e discussão, concluiu-se pela apresentação de exigências técnicas, sendo tal decisão proferida pelas seguintes Representações: Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano, Secretaria de Projetos e Obras, Secretaria dos Negócios Jurídicos, Secretaria do Meio Ambiente e SANASA. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, NEREIDE POLIDO MESTRINER, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada. Campinas, 24 de junho de 1998.

APROVADA EM 01 DE JULHO DE 1998

**LEONEL FERREIRA GOMES JR.**

Presidente

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMADA

O Dr. ODAIR ALBANO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber a(o) servidor(a) MARLENE DA SILVA ANUNCIAÇÃO - Matr: 99.926 - Aux. de Enfermagem, lotada(o) no C.C. S. 128 V, pertencente ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente EDITAL convidada(o) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da lei 1.399/55(Estatuto dos Funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03(três) dias.

Campinas, 29 de junho de 1998

**ODAIR ALBANO**

Secretário Municipal de Saúde

(01.02 e 03/07)

## CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Convite nº 021/98

Protocolo nº C 007.05.98 - Contrato nº 034/98 - Empresa: INCOTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS DE ARAME LTDA. - CGC/MF nº 46.086.369/0001-60 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de restauração de alambrado na frente da CEASA Campinas - Valor : R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) - Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço pela Divisão de Engenharia da CEASA Campinas.



## Convite nº 023/98

Protocolo nº C 014.05.98 - Contrato nº 035/98 - Empresa: ERNEST & YONG AUDITORES INDEPENDENTES S.C - CGC/MF nº 61.366.936/0001-25 - Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria externa para o ano de 1998. : R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - Vigência do Contrato: entrega dos trabalhos até o dia 15/02/99.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

## Convite nº 029/97

Protocolo nº C 0731/97 - Contrato nº 027/97 - Aditivo nº 07/98 - Empresa: A.B.M.F INFORMÁTICA LTDA. - CGC/MF nº 00.634.107/0001-91 - Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico de Rede Novell 4.X. : R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) valor total para 12 meses - Vigência do Contrato: Fica prorrogado o contrato firmado entre as partes a vencer em 31/07/99.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

## Processo Seletivo 001/98

À vista do relatório apresentado pela Diretoria Administrativa e Comissão Organizadora, homologo o Processo Seletivo executado pela Assessoria de Serviços Especializados para preenchimento dos cargos de Agente Administrativo, Carpinteiro, Motorista, Pedreiro, Programador de Sistemas, Servente e Vigia.

Campinas, 01 de julho de 1998

**RUBENS GUILHERME**

Diretor Presidente

(01, 02 e 03/07)

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Republicada por conter incorreções

**ATO DO PRESIDENTE Nº 006/98**

Considerando que, através do ATO DO PRESIDENTE nº 002/98, de 07/02/98, foi instituída a Comissão Permanente de Licitações da EMDEC S/A, nomeando-se como seu Presidente o funcionário Nelson Hossri Filho;

Considerando que o Presidente da Comissão Permanente de Licitações estará de férias no período de 13/07/98 a 22/07/98;

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, no uso de suas atribuições, resolve nomear Silvia Helena Pisciotta Barthos como Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitações, pelo período acima mencionado.

Campinas, 30 de junho de 1998

**AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO**

Diretor Presidente

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

**RETIFICAÇÃO****TERMO DE JULGAMENTO**

## Protocolo Nº 506/98

CONVITE Nº 050/98 - para contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de refrigeração.

**ONDE SE LÊ:**

1.1) A proposta da empresa MILTON FERNANDES RODRIGUES-ME..... E, de acordo,....

**LEIA-SE:**

1.1) .....

1.2) A proposta da empresa LINDOVAL CALIXTRO DA SILVA-ME, por não apresentar lista das partes/peças, conforme solicitado em edital.

Campinas, 02 de julho de 1998

**DONATO TAMBASCIA FILHO**

Diretor Administrativo

**CONCORRÊNCIA Nº 05/98**

## Protocolo Nº 324/98

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO BRANCO E PRETO.

Face aos elementos constantes no presente protocolado, em especial o parecer do Sr. Procurador, REVOGO na defesa do interesse público, com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a Concorrência nº 05/98. Autorizo a abertura de novo procedimento sob a modalidade CONVITE, face ao disposto na Lei 9. 648/98.

**DONATO TAMBASCIA FILHO**

Diretor Administrativo

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**COMUNICADO****PROCESSO SELETIVO 01/97**

## Edital de Classificação

**Cargo: Analista de Sistemas Júnior**

Nome	Pontos
1º) - Marcos Eduardo Piccolo	53,3
2º) - Josiane Banov	50,8
3º) - Husney Walter Daruge	49,0

**Cargo: Analista de Suporte Pleno**

Nome	Pontos
1º) - Luciana Nakayama de Arruda Botelho	62,5
2º) - Antônio Carlos Ramos	58,0

**Cargo: Técnico de Suporte**

Nome	Pontos
1º) - Adalberto de Moraes Zeferino	58,5

Campinas, 03 de julho de 1998

**JOAQUIM CARLOS DIAS**

Diretor Presidente

**COMUNICADO****PROCESSO SELETIVO 01/97**

A IMA - Informática de Municípios Associados S/A, COMUNICA aos interessados que, o prazo de validade do Processo Seletivo 01/97 foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir do vencimento do primeiro prazo estabelecido no Edital.

Campinas, 03 de julho de 1998

**JOAQUIM CARLOS DIAS**

Diretor Presidente

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/98**

## Julgamento das Propostas de Preços

Objeto: Execução das redes principais de distribuição de água para reforço do Setor Cruzeiro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

A Sanasa - Campinas comunica que a Comissão de Julgamento decidiu classificar, por unanimidade, as seguintes empresas: 1º Lugar: Infratécnica Engenharia e Construções Ltda - R\$ 441.458,00; 2º Lugar: Empresa Investimentos Campinas Ltda - R\$ 445.367,65; 3º Lugar: Sanetopo Construções e Comércio Ltda - R\$ 451.855,09; 4º Lugar: Ricardo Pappa Projetos e Construções Ltda - R\$ 471.927,12; 5º Lugar: Darma Engenharia e Comércio Ltda - R\$ 489.279,45; 6º Lugar: Ediza Engenharia Ltda - R\$ 489.908,95; 7º Lugar: Com Engenharia e Comércio Ltda - R\$ 505.700,55; 8º Lugar: Fenci Construções Ltda - R\$ 536.756,24 e desclassificar as empresas: CRC Ltda. por não atender aos itens 8.1.7.1 e 8.1.8 do edital; Jofege Pavimentação e Construção Ltda., Construtora Simoso Ltda. e Engep Engenharia e Pavimentação Ltda. por apresentarem proposta de preço superior ao limite estabelecido.

Campinas, 03 de julho de 1998

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/98***Propostas de Preços*

Objeto: Execução da linha de alimentação do Setor Descampado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

A Sanasa-Campinas comunica aos interessados que, findas as fases de Habilitação e de Interposição de Recursos, ficam as empresas Construtora e Comercial Torello Dinucci, Sanetopo Construções e Comércio Ltda., F.B.N. Construções e Comércio Ltda., CRC - Construtora Ribeiro da Costa Ltda., Sidarta Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio, e Ricardo Pappa Projetos e Construções Ltda. informadas que a abertura do envelope nº 02 das Propostas dar-se-á em 08.07.98, às 15h, no auditório desta empresa, à Av. da Saudade nº 500, Ponte Preta - Campinas - SP.

A empresa Tecmac Engenharia e Construções Ltda., que teve o seu Recurso Administrativo indeferido, permanecendo inabilitada, poderá retirar a sua proposta de preços junto à Gerência de Licitações, no horário comercial.

Campinas, 03 de julho de 1998

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/98***Propostas de Preços*

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) máquinas retroescavadeiras com pá carregadeira, 0 KM (zero quilômetro), ano de fabricação 1998, sendo 08 (oito) equipadas com dispositivo para utilização de martelete hidráulico manual.

A Sanasa - Campinas comunica aos interessados que a abertura dar-se-á em 07.07.98 às 15h, no auditório desta empresa, à Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta - Campinas - SP.

Campinas, 03 de julho de 1998

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO 001/97***Edital Nº 02 de Convocação de Candidatos  
Habilitados Para Admissão*

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA-Campinas, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público 001/97, abaixo relacionados a comparecerem munidos de RG, CARTEIRA DE TRABALHO e documentos que comprovem a experiência e a escolaridade exigida para o emprego ao qual concorreu, no dia e no horário abaixo determinado, na SANASA, sita a Avenida Saudade, 500-Ponte Preta (Portão 2), para manifestar interesse na sua contratação pelo regime C.L.T. O não comparecimento a presente convocação implicará nas perdas legais dos direitos decorrentes do Concurso Público.

**EMPREGOS DE 1º GRAU****AJUDANTE DE MANUTENÇÃO** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
34)	3915	ELIZEU ANTONIO DE PAULA
35)	1778	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
36)	1776	JOSÉ CLAUDIO CARVALHO GOMES
37)	2341	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS
38)	8450	ANTONIO CAPARROZ

**AJUDANTE DE TOPOGRAFIA** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1529	PEDRO LUIZ MESSIAS
2)	1713	CLAUDINEI BARBOSA
3)	1648	LUIZ CARLOS DE LIMA
4)	1527	ANTONIO NONATO DA COSTA FERREIRA
5)	2423	OLAVO JUSTINIANO DOS SANTOS
6)	1712	JOANIR DA SILVA DE OLIVEIRA
7)	1626	LUIDI MARQUES DE LIMA
8)	14876	DIOGO REDONDO JUNIOR
9)	1528	VALDIR CHAGAS DOS SANTOS
10)	26008	DENILSON VIANA FERREIRA
11)	1658	CARLOS ANTONIO GARCIA
12)	1513	MOISES DE LIMA
13)	1756	GERSON FRANCELINO DO PRADO
14)	1517	PAULO GERALDO NASCIMENTO DE SOUZA

**AJUDANTE GERAL** dia 13/07 - segunda-feira - às 08:30 horas

Classif.	Inscr.	Nome
66)	17428	JOSÉ ARARINO ROSA CASTRO
67)	19114	JOSÉ DE CAIRO NETO
68)	16461	CLAUDINEI DA SILVA LEITE
69)	7660	ORLANDO CLEMENTINO DOS SANTOS
70)	11841	JOÃO DE FREITAS CORDEIRO
71)	14721	MAURO SERGIO DOS SANTOS CRUZ
72)	2022	EDSON ANTONIO PEREIRA
73)	6728	ANTONIO VIEIRA BORGES
74)	4350	ALEXANDRO APARECIDO MAZZARELLA
75)	9979	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
76)	1212	JOSÉ PAULO PEREIRA
77)	4148	PEDRO JOSÉ DA COSTA
78)	19660	PAULO VITOR DE OLIVEIRA
79)	9958	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
80)	23439	FABIO DO ESPIRITO SANTO FARIAS
81)	11152	CARLOS ROBERTO CALAMARI
82)	21042	ELISETE APARECIDA DE ARRUDA BRAGA

83)	21654	FLAVIA DA COSTA VASCONCELOS
84)	15013	MAURICIO GAROFALO
85)	21774	EDUARDO RODRIGUES MACHADO
86)	21410	CARLOS ROBERTO VITORIANO
87)	7311	TEREZINHA DE JESUS MICARONI
88)	16230	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS
89)	50	MARCOS SOUZA DA COSTA
90)	5529	CARLOS ROGERIO LANGE SILVA
91)	20542	LUIZ FERNANDO DE SOUZA
92)	22351	NIVALDO FERREIRA
93)	24404	FRANCISCO CARLOS MARIA
94)	23417	LUIZ DA SILVA LEITE

**CONDUTOR DE VEÍCULOS** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
16)	16211	MARCOS ROBERTO MONTEIRO
17)	1511	REINALDO SILVA
18)	4259	JOSÉ LUIS METTI

**ELETRICISTA ESP. EM MANUTENÇÃO** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	13177	RENATO PESSANHA SANTOS
2)	13178	EDSON LUIS DA SILVA
3)	13206	DONIZETTE APARECIDO ORTIZ
4)	21372	VALDO DASSI
5)	18598	ATAIDE SANTOS RIBEIRO

**ELETRICISTA SEMI ESP EM MANUTENÇÃO** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1790	MAURO HARUO ISHII
2)	21574	CLAUDEMIR CARCHANO
3)	2032	OSVALDO MENDES DE CARVALHO
4)	15079	MARIO VENTURA JUNIOR

**FISCAL DE CONSUMO** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	13368	LEANDRO LORITE DA SILVA
2)	13128	SILAS MARTINS
3)	2000	EDSON LUIZ MARSOLA
4)	1972	CELSO ALEXANDRE DOS SANTOS
5)	2332	PAULO SERGIO VITALINO
6)	21474	EDMILSON FERNANDES DA SILVA
7)	1630	APARECIDO PEREIRA DE ANDRADE
8)	22532	ANTONIO SATURNINO

**LAVADOR/LUBRIFICADOR** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1940	ANTONIO CUNHA TEIXEIRA
2)	15158	ADALTO LEANDRO BENTO
3)	1885	NELIO BRAZ

**MECÂNICO ESPEC. EM MANUTENÇÃO** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	2101	ALCIDES HONORATO DE SOUZA JUNIOR
2)	6981	VLADEMIR ROBERTO SILVA GIOMO

**MECÂNICO ESP. MANUTENÇÃO ETA** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	2065	ANTONIO DE SOUZA FILHO
2)	1923	GIOVANO APARECIDO DA SILVA
3)	1921	JOSÉ ALBERTO MIRANDA GOMES
4)	1922	DAVID MANDETTA DE SOUZA
5)	2064	DANIEL MINIUSI
6)	1924	GABRIEL PEREIRA SANTANA
7)	2232	CUSTODIO ALVES DE MEDEIROS
8)	1857	PAULO FRANCISCO ROSA
9)	7799	MARCELO POMPEO DE CAMARGO

**OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
6)	20519	APARECIDO DONIZETE LORDI ALMEIDA
7)	1781	JOSÉ LEONIDIO MOLINA BORGES
8)	8157	FRANCISCO LUGERIO DA SILVA NETO

**OPERADOR I** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	13303	ROGERIO JAMIRSO PACHEGA
2)	2261	ROGERIO MARCOS DE OLIVEIRA
3)	13371	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
4)	13282	ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA
5)	2255	FABIO LUIZ FIRMINO
6)	2207	SERGIO PAULO DA SILVA
7)	2014	CARLOS ALBERTO PASSARINI
8)	2003	OSMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
9)	2307	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA
10)	13279	MAURICIO DE OLIVEIRA PIO
11)	13395	ALVARO APARECIDO FIGUEIRA
12)	1831	ELSON DE OLIVEIRA SALES
13)	1871	JOSÉ LUIZ NALLIN
14)	10476	WILSON SILVA SOUSA

**PEDREIRO** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1518	JOSÉ SATURNINO PEDRO
2)	1985	FATIMO FRANCA
3)	2019	REIS SANTOS RAMOS
4)	7437	CLAUDIO MESSIAS DE BARROS
5)	13231	NELSON DELFINO DE SOUSA
6)	16874	JOÃO DONIZETI SCARELLI
7)	793	GILBERTO FERREIRA

**REPARADOR DE HIGRÔMETRO** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	24513	AMARILDO CUSTODIO DA SILVA
2)	13351	JORGE LUIS NEVES SANTOS

**SOLDADOR DE MANUTENÇÃO** dia 13/07 - segunda-feira - às 10:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1)	11058	VALDEMAR DE SOUZA SOARES
2)	1364	FERNANDO ALMEIDA SILVA

## EMPREGOS DE 2º. GRAU

## AUXILIAR TÉCNICO

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1888	LEONEL GOMES PEREIRA
2)	1586	JOCY VIGNADO
3)	2274	JOSELITO AZEVEDO
4)	13317	RITA DE CASSIA JUNQUEIRA
5)	1904	EDUARDO CESAR NOGUEIRA
6)	14648	ALESSANDRO SIQUEIRA TETZNER
7)	1977	ELISANDRO DIAS
8)	13148	EDUARDO EUGENIO SILVEIRA SALDANHA
9)	1632	CARLOS ALBERTO AUGUSTO
10)	1521	EDEVAL BULL
11)	1783	CARLOS AUGUSTO BONON
12)	2076	ANTONIO FLAVIO FARIAS
13)	13246	JOSÉ CARNEVALLI SOBRINHO
14)	26073	JORGENTINO SOARES PEREIRA
15)	13073	MARCOS BRAGA BORGES
16)	9227	MAURICIO TIOJI SHIROMA

## DIGITADOR

Classif.	Inscr.	Nome
8)	16250	LUIZ CARLOS LUPINACCI REZENDE

## FISCAL DE OBRAS HIDRO-SANITARIAS

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1663	JOSÉ ANTERO PEREIRA
2)	1501	FRANCISNO JOSÉ RODRIGUES PRADO
3)	11000	LUIZ ALBERTO C. BORGES
4)	13374	ANACLETO FASSANI

## OPERADOR DE CENTRAL ATENDIMENTO

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1650	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS
2)	1671	INES CANDIDO OLEGARIO
3)	1657	ADRIANA MARGARIDA TOMAZ
4)	1635	ELAINE CRISTINA SANTANA
5)	13250	ANTONIA ERINEIDE FARIAS
6)	1814	ROSANE APARECIDA DA SILVA DUTRA
7)	2327	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA
8)	1670	MARIA ELENA LUIZ FIGUEREDO
9)	1889	SIMONE APARECIDA CRACCO
10)	2398	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MARONEZE
11)	20489	ANA LUCIA FLORIANO ROSA VIEIRA
12)	8004	ELIZANGELA APARECIDA CUCATTI
13)	24983	ADRIANA FERREIRA
14)	19655	ANA CAROLINA PIMENTEL

## PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Jr.

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1881	ROBERTA GOMES NASCIMENTO D AMICO
2)	1720	UMBERTO MARANGONI NETO
3)	22290	EDUARDO FUZETTI
4)	15296	DANIEL DO CARMO
5)	5786	JOEL AZEVEDO DOS SANTOS
6)	11313	MARCELO MANGILLI ANDRE
7)	12569	MARCELO JOSÉ GARCIA
8)	1964	LUCIANA RESEK DE MEDEIROS

## PROGRAMADOR DE SERVIÇOS Jr.

Classif.	Inscr.	Nome
1)	13353	ERNESTINO MOREIRA DA COSTA
2)	2316	JORGE MACHADO DE CAMPOS

## TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1907	EDISON LUIZ MENDES
2)	1893	ALEXANDRE ROBERTO GRANITO
3)	22233	LUIZ ROBERTO SARTO
4)	4501	JULIO CESAR COUTINHO
5)	19346	RODRIGO MONTEIRO
6)	5624	MAURICIO MARTINS GRILLO
7)	1896	ALOISIO GATTI
8)	10159	JOSÉ GERALDO FERREIRA
9)	26237	MARIO DUARTE DA CONCEIÇÃO NETO

## EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

## ADVOGADO PI.

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1951	CARLOS ALBERTO BARBOZA
2)	1950	ALEXANDRE SEIFFERT NUNES
3)	15619	GILBERTO JACOBUCI JUNIOR
4)	1934	APARECIDA MARIA POLI VASCONCELLOS

## ADVOGADO Sr.

Classif.	Inscr.	Nome
1)	20902	MARIA PAULA PEDUTI DE ARAUJO
2)	2046	GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

## ANALISTA DE SERV. JURÍDICOS Jr.

Classif.	Inscr.	Nome
1)	13410	CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO

## ANALISTA DE SISTEMAS Jr.

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1879	SANDRA MARIA CARELLI
2)	1875	JOSÉ ANTONIO AFONSO BIMONTE
3)	1880	PATRICIA CAIADO GARCIA DE SOUZA
4)	16098	RITA APARECIDA CAPOVILLA
5)	12945	PATRICIA CAMARGO SEMENSATO
6)	15200	ANDREA PEREIRA TREFIGLIO

## ANALISTA DE SISTEMAS PI.

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1909	NELSON RUBENS DA SILVA
2)	1876	ANA KELLY NAIME

3) 12177  
4) 21130

ROSANA GONÇALVES MONTEIRO  
GUARACY BITAR

## CONTROL. ATIV. ADMINISTRATIVAS PI

Classif.	Inscr.	Nome
1)	13179	PAULO ANTONIO VISSELI
2)	6972	ANTONINO SPALLETTA

## ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO Jr.

Classif.	Inscr.	Nome
1)	994	MYRIAM NOLANDI COSTA
2)	1547	PAULO RICARDO MORI
3)	10556	GUSTAVO ARTHUR MECHLIN PRADO
4)	19251	ROSABEL CORGHI GONÇALVES

## ENGENHEIRO DE PROJETOS Jr.

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1705	ALEXANDRE PAIXÃO FONTES
2)	5950	MARA SILVIA PORTO VILELA

Campinas, 02 de julho de 1998.

ADELINO ANTONIO BALDO

Diretor Administrativo

## CONCURSO PÚBLICO 01/98

*Edital N° 01 de Convocação de Candidatos  
Habilitados Para Admissão*

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA-Campinas, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público 01/98, abaixo relacionados a comparecerem munidos de RG, CARTEIRA DE TRABALHO e documentos que comprovem a experiência e a escolaridade exigida para o emprego ao qual concorreu, no dia e no horário abaixo determinado, na SANASA, sita a Avenida Saudade, 500-Ponte Preta (Portão 2), para manifestar interesse na sua contratação pelo regime C.L.T. O não comparecimento a presente convocação implicará nas perdas legais dos direitos decorrentes do Concurso Público.

## EMPREGOS DE 1º. GRAU

## MECÂNICO DE VEÍCULOS DIESEL

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1582	DEVERSON DAVID VITORINO
2)	26	RICARDO ALESSANDRO MILANI OLIVEIRA

## MOTORISTA DE CAMINHÃO

Classif.	Inscr.	Nome
1)	15	JOSÉ MOREIRA DA ROCHA
2)	16	JOSÉ MAURILIO DE AVELAR
3)	50	WASHINGTON LUIZ ROSALEM GARCIA
4)	4	JOÃO LINO DE OLIVEIRA
5)	1643	JOSÉ PINHEIRO PEÇANHA
6)	1803	JOSÉ ROBERTO RUI JANIZELO
7)	1713	LUIZ CARLOS GONÇALVES
8)	1644	JOÃO LUIZ CASSOLATO
9)	6	HELIO PEREIRA TIBURCIO
10)	14	MARCOS ANTONIO DE LIMA
11)	21	CRISOGONO DA SILVA
12)	1795	JOSÉ MARIA TEIXEIRA LAGES
13)	13	JAIR JOSÉ DE SOUZA
14)	7	DIRCEU GOMES
15)	1745	ARCINDO COELHO
16)	17	FRANCISCO CARLOS PAIVA
17)	19	MARIO DONIZETE BATISTA DE OLIVEIRA
18)	18	ADIVINO VENANCIO
19)	22	SERGIO NATALINO DOS SANTOS
20)	49	ODAIR DE SOUZA

## EMPREGOS DE 2º. GRAU

## ANALISTA DE ÁGUAS Jr

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1801	ROGERIO PADULA SANTAMARIA

## EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

## ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA PI

Classif.	Inscr.	Nome
1)	1717	MIGUEL MORENO JUNIOR
2)	98	CRISTIANE CARVALHO SILVA OLIVEIRA

## ENGENHEIRO DE PLANEJ. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO Sr

Classif.	Inscr.	Nome
1)	100	MYRIAM NOLANDI COSTA
2)	38	MARCIA TONIOLO LOPES
3)	44	EDVAL GUIMARAES PEDRO
4)	32	AGDA ANGELICA VALE FERREIRA DANTAS

## TECNOLOGO SANITARISTA Jr

Classif.	Inscr.	Nome
1)	139	LUCIANA ROBERTA DESTRI
2)	1749	RITA DE CASSIA JUNQUEIRA

Campinas, 02 de julho de 1998

ADELINO ANTONIO BALDO

Diretor Administrativo

**DIVERSOS****NÚCLEO DE ESTUDOS SOLIDARISTAS***Convocação*

Ficam convocados pelo presente edital todos os membros associados ao Núcleo de Estudos Solidaristas para assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10/07/98 às 15:00 horas à Av. Francisco José de Camargo Andrade, 18 Cj. 31 S1 01, para tratar exclusivamente da reformulação em seu estatuto social.

**REINALDO APARECIDO TENÓRIO**

Presidente.

**VIVIANE FERREIRA BORBA**

Diretora Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1119, DE 02 DE JULHO DE 1998.****CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES A PERSONALIDADES.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Sellin, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes às seguintes personalidades: Sra. Márcia Cristina Silva de Souza, Sr. Roque Palácio, Sra. Ana Maria Melo Negrão, Sr. Jean Carlo, Sr. José Roberto Queiróz Regina (Beto Regina), Sra. Nilda Américo, Lucienne Fiúza Garcia (Lú Garcia), Taciana Caielli Alcarde (Nana Alcarde), Maestrina Nilda Américo e Sandra Regina Azevedo Cunha, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo musical, cultural e artístico.

**Artigo 2º** - Aos homenageados serão entregues medalhas conforme especificações do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 673, 02 de maio de 1996.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, de 1998.

**Francisco Sellin**  
Presidente

autor: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 02 DE JULHO DE 1998.

**Eurico Serra**  
Secretário Geral

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.120, DE 02 DE JULHO DE 1998.****CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES AO CORAL "BEM TE VI".**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Sellin, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes ao Coral Bem Te Vi, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo musical, cultural e artístico.

**Artigo 2º** - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 673, 02 de maio de 1996.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998.

**Francisco Sellin**  
Presidente

autor: Vereador Luís Yabiku

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 02 DE JULHO DE 1998.

**Eurico Serra**  
Secretário Geral

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1121, DE 02 DE JULHO DE 1998.****CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES AO SENHOR WALKYRIO BIANCO JÚNIOR - "MÁGICO BIANCO".**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Sellin, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes ao Senhor Walkyrio Bianco Júnior - "Mágico Bianco", pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da cultura.

**Artigo 2º** - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 673, 02 de maio de 1996.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de julho de 1998.

**Francisco Sellin**  
Presidente

autor: Vereador Francisco Sellin e Sebastião dos Santos

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 02 DE JULHO DE 1998.

**Eurico Serra**  
Secretário Geral

**RESOLUÇÃO Nº 699, DE 1º DE JULHO DE 1998.****DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO EM PECÚNIA DOS VALORES REFERENTES AOS VALES REFEIÇÕES NÃO CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Sellin, seu Presidente, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica a Mesa da Câmara autorizada a ressarcir, em pecúnia, os valores atualizados, dos vales refeições não concedidos nos meses de junho e outubro de 1994.

**Artigo 2º** - Somente farão jus aos valores em pecúnia referentes aos vales refeições os servidores que, efetivamente, pertenciam ao quadro de servidores da Câmara Municipal nos meses referidos.

Parágrafo único - O servidor receberá o valor referente ao mês que, comprovadamente, pertenceu ao quadro de servidores da Câmara.

**Artigo 3º** - O pagamento será feito em uma única parcela, de forma destacada, não se incorporando aos vencimentos.

§ 1º - A Câmara realizará o pagamento, integral ou parcelado, de acordo com as disponibilidades financeiras, dentro dos próximos 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta resolução.

§ 2º - Os ex-servidores deste Legislativo que pertenciam ao quadro de funcionários à época referida nesta resolução e por ela alcançados, deverão requerer o ressarcimento que lhes é devido, sendo que serão pagos por ordem cronológica das solicitações e conforme a disponibilidade financeira da Câmara, não se aplicando o prazo do parágrafo anterior.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1º de julho de 1998.

**Francisco Sellin**  
Presidente

autoria: Mesa da Câmara Municipal de Campinas.  
PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 1º DE JULHO DE 1998.

**Eurico Serra**  
Secretário Geral